LIDO

EM: ___ / ___ / _____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1273/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA USINA DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de uma usina de concreto no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A construção civil no Brasil tem uma importante repercussão quer no consumo de recursos naturais, quer na geração de impactos ambientais. A reciclagem dos resíduos de construção e demolição tem surgido como uma forma de amenizar a ação nociva dos resíduos, podendo-se utilizar os inertes reciclados em novos produtos. Hoje, a quantidade de resíduos gerados nas construções é um agravante, o que demonstra um desperdício irracional de material. Os custos desta irracionalidade são distribuídos por toda a sociedade, não só pelo aumento do custo final das construções como também pelos custos de remoção e tratamento do resíduo. Na maioria das vezes, o resíduo de construção civil é disposto em aterros, terrenos baldios, margens de rios e de ruas por todo o Município. A Prefeitura compromete recursos, nem sempre mensuráveis, para a remoção ou tratamento desse resíduo. O custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas consequências geram

a degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de resíduo e paga por isso. A instalação de uma usina de concreto em Petrópolis trará ao Município inúmeros benefícios, auxiliando o Governo Municipal no calçamento de pequenos logradouros da Cidade, sendo esta uma alternativa economicamente viável, além de preservar nossos recursos naturais.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 08 de janeiro de 2025



JUNIOR PAIXÃO
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200771273